Of. nº1468/17-SG.

Esteio, 22 de novembro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Sandro Severo, aprovado em Sessão Ordinária de 21 de novembro, solicita que Vossa Excelência determine a secretaria competente, que seja encaminhado uma notificação para o proprietário do terreno localizado na Rua Lobo da Costa esquina com a Rua Padre Anchieta no Bairro Novo Esteio. Foto em anexo.

Segundo o Vereador, os moradores reclamam pelo perigo que as árvores deste terreno estão causando.

Necessitam que seja feita a poda das mesmas, pois se encontram em situação de risco, de queda em casas e em cima de fios de alta tensão.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.